



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE RENDIMENTOS

TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL

(Art. 37, XI, da Constituição Federal e Resolução do CNJ nº 14, de 21/3/2006)

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Código:			
2. DECLARAÇÃO			
Declara, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal, que, além da remuneração recebida do Tribunal Superior do Trabalho –TST (marcar uma das alternativas abaixo):			
☐ NÃO RECEBE <u>outro(s)</u> rendimento(s) proveniente(s) do Tribunal Superior do Trabalho – TST e/ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, inclusive decorrente(s) de atividade privada, e/ou de órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.			
☐ RECEBE <u>outro(s)</u> rendimento(s) proveniente(s) do Tribunal Superior do Trabalho – TST e/ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, inclusive decorrente(s) de atividade privada, e/ou de órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, abaixo relacionado(s).			
Órgão/Entidade		Data de Início	Código do Rendimento
Códigos de Rendimento			
1	Cargo ou emprego público efetivo	4	Subsídio
2	Cargo em comissão ou função de confiança	5	Pensão estatutária civil, militar ou do INSS
3	Proventos de aposentadoria ou reforma	6	Outro tipo de rendimento
Especificar outro tipo de rendimento (código 6):			
Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.			
Apresenta, anexa a esta declaração, cópia do contracheque <u>atualizado</u> das fontes remuneratórias citadas.			
Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de fornecimento de novo contracheque e declaração especificando mês a mês os valores atrasados ou referentes a exercícios anteriores, sempre que sobrevier alteração das importâncias recebidas.			
_____, _____ de _____ de _____.			
